Publicado no site da prefeitura Municipal
05/01/2023
Secretaria municipal de Comunicação

PORTARIA Nº 002/2023 - DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE COMISÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação nº01/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Descoberto, o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda e a Sociedade Educacional Casa de Meu Pai.

O senhor **ALEXANDRE DE JESUS ASSIS**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto-GO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e conforme Lei Municipal nº 1.246/2022:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituída a comissão de monitoramento e avaliação do Acordo de Cooperação nº 01/2022.

Art. 2º - Nomeia os servidores a baixo listados para exercer a função de membros da comissão de monitoramento e avaliação:

1º membro: Presidente da Comissão: ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710.718.891-76

2º membro: ELOIZA TEREZA COSTA FERREIRA, ocupante do cargo de Diretor de Acompanhamento e Vigilância Socioassistencial da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matricula sobº 13330, inscrita no CPF: 512.011.001-00

3º membro: JORGE PHELIPE DE OLIVEIRA SCHABARUM, ocupante do cargo de chefe de acompanhamento e execução financeira da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matricula sobº5559727, inscrito no CPF: 084.365.881-93

Art. 3º - Caberá a Comissão de Monitoramento, atuar com a devida observância do disposto no Acordo de Cooperação nº01/2022, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de dezembro de 2022.

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 05 de janeiro de 2023.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS
Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022